DE CUNHA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Rua Dom Lino, 73 - Cunha - SP - 12.530-000 - fone 012 - 3111 - 1359

ATO NORMARTIVO Nº 12 /2021

"Dispõe sobre funcionamento da Câmara Municipal, e dá outras providências".

RONALDO CHARLES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Regimento Interno da Casa e Lei Orgânica

Considerando o aumento do número de casos de Covid-19 no município de Cunha;

Considerando que durante o recesso parlamentar as atividades da Câmara Municipal diminuem sensivelmente;

Considerando a necessidade de preservação da saúde dos funcionários ante a pandemia;

Resolve Decretar:

Art. 1º - Fica determinado o trabalho presencial pelos funcionários da Câmara Municipal, com a obrigação de registro de ponto eletrônico, porém com revezamento do trabalho presencial com trabalho à distância durante o mês de julho de 2021.

§ 1º - O servidor submetido ao regime de trabalho à distância deverá observar o cumprimento da carga horária e a jornada do seu respectivo cargo, ficando a disposição da Câmara Municipal, podendo ser submetido a fiscalização da Direção da Câmara.

§ 2º - A alteração da modalidade de trabalho à distância para a modalidade presencial poderá ocorrer a qualquer tempo, justificado o interesse público.

§ 3º - A Direção da Câmara Municipal adotará as providências necessárias para execução de trabalho à distância por meio virtual para os servidores da Câmara Municipal de Cunha, bem como escala para o sistema de revezamento presencial.

Art. 2º - Este ato normativo deverá ser divulgado aos funcionários, vereadores da Câmara Municipal de Cunha e a população em geral.

Art. 3 º - Este ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cunha, em 25 de junho de 2021.

RONALDO CHARLES DOS SANTOS
PRESIDENTE